



Aparecida d'Oeste/SP, 23 de outubro de 2023.

Ofício GP nº 290/2023

Assunto: Projeto de Lei Municipal nº 77/2023

Senhor Presidente,

Servimos do presente para renovarmos os nossos respeitosos cumprimentos e ao mesmo tempo apresentarmos:

• **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 77 – DE 23 DE OUTUBRO DE 2023** – “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.”

Por tratar de projeto de interesse da administração pública solicito que a proposição seja apreciada em regime de urgência.

Na certeza de vossa atenção e pronto atendimento, aproveito a oportunidade para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Aparecida d'Oeste
Protocolo Nº 200/2023

Protocolado em: 24/10/2023 09:43

Procedência: Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste

CPF/CNPJ do Requerente: N/A

Projeto de Lei Municipal nº 77/2023

Excelentíssimo Senhor

FÁBIO MARCELINO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste/SP

Silvia Cristina Fávoro
Assistente Administrativo



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 77/2023.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

Apraz-nos, neste ensejo, cumprimentar cordialmente Vossas Senhorias, oportunidade em que encaminhamos a essa egrégia Câmara, para análise e apreciação do Projeto de Lei em epígrafe, que *abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providência.*

A importância da aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência, se dá em razão da necessidade de realizar o pagamento do complemento do Piso da Enfermagem, referente ao mês de outubro/2023 e resíduo de maio a agosto de 2023

Na certeza de sempre poder contar com a alta apreciação desta Augusta Casa de Leis, reitero a Vossa Excelência e a seus nobres pares, meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 77 – DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 311,20 distribuídos nas seguintes dotações:

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
436 10.301.0026.2035.0000	Unidade Básica de Saúde		R\$ 311,20
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 06
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
370 000	GRUPO IMPLEMENT. PISO SALARIAL ENFERMAGEM		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação:

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
435 10.302.0044.2058.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		R\$ (-311,20)
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 05 06
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
370 000	GRUPO IMPLEMENT. PISO SALARIAL ENFERMAGEM		

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros a partir de 10 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 23 de outubro de 2023.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

Despacho:

Da: Assistente Administrativo

Para: Presidente da Câmara

Excelentíssimo Sr. Fabio Marcelino Rodrigues

Tem este por finalidade encaminhar a Vossa Excelência o Ofício GP nº 290/2023, Projeto de Lei Municipal nº 77/2023, protocolado sob nº 200/2023, às 09:43 hrs, pelo Sr. Prefeito Municipal, Izaías Aparecido Sanchez, para que tome conhecimento.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP, 24/10/2023.


Sílvia Cristina Favaro
Assistente Administrativo